

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
DIEPE - DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E PESQUISA**

ATA DE REUNIÃO

Processo: 0001896-44.2017.5.17.0500

Assunto(s): Registro das deliberações

Especificação: Recomendações da CGJT referentes ao Sistema E-Gestão

Interessado(s): Presidência

ATA DE REUNIÃO

1. Informações Gerais

Unidade	Data	das	às	Local
Subcomitê Regional do e-Gestão e Datajud	07/06/2024	13:00	15:23	Sala de Reunião da Presidência - 13º Andar Ed. Sede

Participante	Unidade	Contato
Juiz Jailson Duarte	Juiz do Trabalho Substituto - 1ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim	2361
Alexandre de Barros Dilásio	Coordenadoria de Soluções e Aplicações	2569
Eneida França Martinelli	15ª Vara do Trabalho de Vitória	2125
Erika Eliza Izoton Alves	Seção de Suporte ao PJE	2226
Jéssica Duarte de Oliveira Carreira	Assessoria de Revista	2588
Luciano Magno Brambila	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	2062
Marcelo Caliman Pimentel	Secretaria da Corregedoria Regional	2468
Nuno de Almeida Rasseli	Seção de Sustentação de Sistemas	2568
Raphael Gasparini Batista	Seção de Informações Funcionais	2099
Valdir José de Sousa	Divisão de Estatística e Pesquisa	2479
Viviani Deorce Benedito Lima	Divisão Técnica Judiciária	2059
Juliano César Sant'Anna	Divisão de Estatística e Pesquisa	2479

2. Objetivos da Reunião

Reunião ordinária do mês de junho. Assuntos discutidos conforme seção 4. Pauta.

3. Pendências

4. Pauta

Assunto

1. Quanto à demanda do Juiz Jailson Duarte, sobre os processos pertencentes à meta 2, mas que não constam nos itens do Gestão no ano de 2024, observou-se durante a reunião que alguns processos ainda estavam no Posto Avançado, logo problema pode ter ocorrido devido a mudança de numeração dos postos avançados (serventias) no sistema corporativ Deliberou-se então que a SETIC investigará esses processos.
2. Foi discutido em reunião que no painel Acerte a Meta, para a Meta 2.2, a quantidade de pendentes (P2.1), não es conforme com a lista de processos que aparece em tabela no painel. Encontrou-se erro para as Varas de São Mateus Venda Nova. A SETIC ficou responsável por analisar a questão.
3. Durante a reunião, o subcomitê decidiu alterar no painel Acerte a Meta o nome da Unidade "1ª Vara do Trabalho d Guarapari" para "Vara do Trabalho de Guarapari", devido a transferência da 2ª Vara do Trabalho de Guarapari para 1ª Vara do Trabalho de Vitória. Além disso, para não perder o histórico de dados da 2ª Vara, ela será mantida com o nome " Vara do Trabalho de Guarapari - Inativa". A SETIC tomará as providências necessárias para a alteração.

4. Sobre o processo 0124100-66.2007.5.17.0007 que foi sentenciado em 17/12/2010 e remetido em 24/10/2011 à instância superior, foi migrado para o Pje em 17/12/2019 e constava como pendente de julgamento no e-Gestão. A SESUT informou que adicionou a informação da data de julgamento da tabela da CLE o que fez com que o processo deixe de figurar no item 90061 - Processos aguardando o encerramento da Instrução. Além disso, a SESUT reprocessará os demais meses deste ano para ajustar as estatísticas e, posteriormente, fará o reenvio das remessas para o TST.
5. Foi apresentado na reunião o Ofício Circular TST.CGJT nº 32 que trata das formas de constituição de Núcleos de Justiça 4.0 no sistema E-Gestão.
6. Conforme demanda da SESUT, foi apresentado o pedido formulado pelo Grupo de Trabalho para Alinhamento de Dados Estatísticos para a Base Nacional de Dados na issue <https://tarefas.tst.jus.br/browse/DTJTT-196> para que o TRT17 faça o preenchimento do formulário disponível no endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwDqW80fJh48yhmmdoJnyC_npYoVzPbK91hCnruxR6vA0Y0Q/viewform. O formulário foi preenchido durante a reunião pela SETIC.
7. O CSJT disponibilizou recentemente o painel de acompanhamento das metas nacionais para o ano de 2024. Foi observado que os resultados dos indicadores das metas nacionais diferem daqueles apresentados na ferramenta Acerte a Meta do TRT17. Diante disso, a DIEPE solicitou ao CSJT os scripts utilizados na apuração dos indicadores. O SUBCOEGESTOR deliberou aplicar os scripts na ferramenta Acerte a Meta. Além disso, decidiu-se informar à Presidência sobre as diferenças identificadas nos painéis.
8. Também nesta reunião, o Subcomitê analisou o painel de processos físicos, verificando a necessidade de orientar as Varas novamente sobre os processos físicos pendentes.
9. Outro tópico tratado, foi sobre a tabela dos processos pendentes no painel Acerte a Meta, o qual apresenta erro nas variáveis "Pend. (dias)" e "Na Situação (dias)". O problema aparece para processos que passam por mais de uma Vara. Nesses casos, ao invés do prazo ser contado a partir da 1ª audiência da Vara no qual o processo se encontra atualmente eles estão sendo contados desde a 1ª audiência na Vara de origem do processo. A SETIC ficou responsável por fazer os ajustes necessários para corrigir a situação.
10. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e 23 minutos do que, para constar, eu Juliano César Sant'Anna, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

5. Deliberações e Providências

Descrição	Responsável	Data
1. A SETIC investigará os processos que não constam nos itens do e-Gestão no ano de 2024, devido ao problema citado no item 1.	SETIC	Próxima reunião
2. A SETIC ficou responsável por analisar a questão explicada no item 2.	SETIC	Próxima reunião
3. A SETIC tomará as providências necessárias para a alteração citada no item 3.	SETIC	Próxima reunião
4. A SETIC aplicará os scripts na ferramenta Acerte a Meta conforme item 7.	SETIC	Próxima reunião
5. A SEGEST informará à Presidência sobre as diferenças identificadas nos painéis conforme item 7.	SEGEST	Próxima reunião
6. A SEGEJUD orientará as Varas novamente sobre os processos físicos pendentes conforme item 8.	SEGEJUD	Próxima reunião
7. A SETIC fará os ajustes necessários para corrigir a situação descrita no item 9.	SETIC	Próxima reunião



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Cezar Sant Anna, Analista Judiciário**, em 24/06/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Caliman Pimentel, Secretário da Corregedoria Regional**, em 24/06/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Gasparini Batista, Chefe de Seção**, em 24/06/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Barros Dilácio, Coordenador(a)**, em 25/06/2024, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Magno Brambila, Secretário(a)**, em 25/06/2024, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Eliza Izoton Alves, Chefe de Seção**, em 26/06/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Viviani Deorce Benedito Lima, Técnica Judiciária**, em 01/07/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdir José De Sousa, Analista Judiciário**, em 02/07/2024, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eneida França Martinelli, Técnica Judiciária**, em 08/07/2024, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.trt17.jus.br/principal/documentos/autenticidade> informando o código verificador **1152060** e o código CRC **89283771**.

0001896-44.2017.5.17.0500

1152060v1